

DATA DA LEITURA: 14/11/2024		ORGÃO: EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - AL									
CODIGO: ID: 4797 - UASG: 155126		VENDEDOR: MARIA EMÍLIA DE SOUZA FERRAZ									
PROCESSO: ADMINISTRATIVO Nº 23540.019107/2024-03		MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90067/2024									
ABERTURA: 25/11/2024		OBJETO: MEDICAMENTOS									
HORA: 09:00		VALIDA.PROP.: 90 DIAS									
JULGAMENTO: ITEM		ENTREGA: 20 Dias									
CASAS DEC.: 2 CASAS		PAGAMENTO: Até o 20º (vigésimo) dia útil após o recebimento da Nota Fiscal									
LEI 14.133/2021: SIM		PRAZO DA DOC.: 7.20.4. - PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR NO PRAZO DE 2 HORAS									
VIGENCIA: 12 MESES		SISTEMA: http://www.gov.br/compras									
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO									
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
10.23.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
10.23.3.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
10.23.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO					
10.24.1.	CNPJ. Cod: 6	X			5.3.2	AMOSTRAS	PODERÁ	X			
10.24.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.					
10.24.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
10.24.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.5.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X			
10.24.2.	CERT. ESTADUAL	X			6.1.5.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X			
10.24.2.	CERT. MUNICIPAL	X			5.1.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO CATMAT - EBSERH - AGHUX	PROPOSTA	X			
10.24.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()					
10.24.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
10.24.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO I - TR / 5.2.4.	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
10.25.2.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.1.5.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X			
10.25.2.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO					
10.25.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUN. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				11.3.2.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 18 MESES	X			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
5.1.2	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1.	BULA	VENCEDOR	X			
5.1.1.	AFE COMUM - ANVISA	X									
5.1.1.	AFE COMUM - DOU	X									
5.1.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
5.1.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - AL			X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
5.1.2	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento de todos os campos disponibilizados pelo Sistema Comprasnet, como por exemplo: 6.1.1. valor unitário e total do item e valor total do Lote; 6.1.2. quantidade; 6.1.3. marca; 6.1.4. fabricante; 6.1.5. descrição complementar do objeto, contendo informações específicas do produto ofertado, como por exemplo: modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro do produto na ANVISA/MS.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				7.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item, na forma em que o Sistema Comprasnet disponibiliza. 7.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital. 7.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 7.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 7.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					10.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digítas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (Instrução Normativa SEGES/MP n.º 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
X	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
10.10.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
10.26.2.	SICAF	X					DEC. DE REQ. DE HAB.				
10.26.2.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
10.26.2.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO						DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS					10.25.3.	DECLARAÇÃO CONTÁBIL		X		
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA						8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 8.7.1. contiver vícios insanáveis; 8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Ebserh; 8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável. 8.8. É indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Ebserh.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	PROCURAÇÃO MARIA EMÍLIA	X					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - AL	X					4.3. A impugnação ou pedido de esclarecimento poderá ser apresentado por forma eletrônica, pelo e-mail licitacoes@hupaa.edu.br , até às 23h59min da data limite, ou por escrito, à Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/EBSEH, no endereço constante do cabeçalho do Edital, nos dias úteis, no horário das 08h00 às				
ENVELOPE HAB.	EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES - AL	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____				